



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/4271

Centro de Custo: 11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
Usuário Solicitante: TIAGO CAGLIARI (Usuário: tiago.cagliari)
Usuário Tramitador: TIAGO CAGLIARI (Usuário: tiago.cagliari)
Entidade: Município de Garibaldi
Protocolo: 2026/5297

Data de Cadastro: 02/10/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	11	2	15	452	64	2063	1	3390397800000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	110101	R\$3.043.396,80
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1101	
Projeto: COLETA, TRIAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO											
Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	110101	28962 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. COMPLEMENTO: DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	9.000,0000	46,8560	421.704,00
Fornecedor 102159 - BIONERGIA USINAS E SUSTENTABILIDADE LTDA					46,8560	421.704,00
2	110101	28962 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. COMPLEMENTO: DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	9.000,0000	47,3953	426.557,70
Fornecedor 102159 - BIONERGIA USINAS E SUSTENTABILIDADE LTDA					47,3953	426.557,70
3	110101	28962 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. COMPLEMENTO: DE TRANSPORTE DOS REJEITOS REMANESCENTES (ORGÂNICOS E REJEITOS)	TON	9.000,0000	58,9039	530.135,10
Fornecedor 102159 - BIONERGIA USINAS E SUSTENTABILIDADE LTDA					58,9039	530.135,10
4	110101	28962 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. COMPLEMENTO: TRANSFORMAÇÃO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TON	9.000,0000	185,0000	1.665.000,00
Fornecedor 102159 - BIONERGIA USINAS E SUSTENTABILIDADE LTDA					185,0000	1.665.000,00
Totalizador do tipo menor cotação				36.000,0000	338,1552	3.043.396,80

Complemento e Assinaturas

Descrição	Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviços de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos (RSU) do Município de Garibaldi/RS, compreendendo triagem, transbordo, transporte, transformação e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, com ações de educação ambiental, estruturada em lotes funcionais e com implantação gradual. No que se refere à forma de contratação, a inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 Considerando a natureza contínua e essencial dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, a contratação será estruturada para vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prorrogações sucessivas, desde que mantidas, ao longo da execução, as condições que justifiquem a continuidade contratual e seja atestada pela autoridade competente a permanência de condições e preços vantajosos para a Administração
------------------	--

Verificação de assinaturas digitais



Chave para verificação:

O7dTxNA82Nixl7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TIAGO CAGLIARI (CPF/CNPJ: ***.***.420-37) em 02/10/2026 16:29:53

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

ANDERSON DALLA ROSA (CPF/CNPJ: ***.***.280-05) em 02/10/2026 16:31:08

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

<https://servicos.garibaldi.rs.gov.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/O7dTxNA82Nixl7>